



MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA

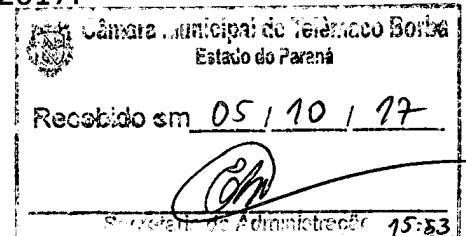
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Telêmaco Borba, 20 de setembro de 2017.

Mensagem N.º 035 /2017

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:



É com muito respeito a essa Colenda Casa Legislativa, e em observância às disposições Constitucionais, o Executivo Municipal encaminha para apreciação dos nobres Edis, anteprojeto de lei que "INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE – PARA A REALIZAÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

Trata-se de projeto que objetiva auxiliar na destinação de recursos para o desenvolvimento esportivo no município, bem como organizar e regulamentar o auxílio para o desenvolvimento das atividades esportivas do Município.

Cabe ressaltar que a metodologia utilizada através da possibilidade de destinação de parte o ISSQN e IPTU para projetos esportivo, não faz com que o contribuinte deixe de pagar os impostos do município, mas sim, destinar parte do pagamento para uma ação na política pública de esportes do município.

A forma utilizada tem como pedagogia criar a mentalidade de auxílio no desenvolvimento de projetos esportivos como inclusão social, em nossos empresários e comunidade, além de fazer com que as entidades busquem esse auxílio junto ao empresariado, não ficando somente por conta da administração pública essa obrigação.

Agindo de tal forma, faz com que o município não necessite reservar valores do orçamento anual para aplicação em projetos esportivos, tendo em vista que tais valores já foram destinados pelos contribuintes incentivadores ou doadores.

Cabe esclarecer que anualmente deverá ser previsto orçamentariamente o montante doado para os projetos, seguindo as diretrizes referentes à lei orçamentária.

A proposta busca também possibilitar a comunidade decidir o quanto deseja investir em projetos esportivos, já que a escolha da destinação do recurso é de livre iniciativa da população.

O projeto tem como vetor a conscientização e a importância da prática esportiva, criando controle compartilhado na fiscalização em que poder público e a população atuam em regime de colaboração.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Nesse sentido estabelece regras de fiscalização, procedimento administrativo e penalidades, visando dar condições de efetivo cumprimento e acompanhamento das medidas de incentivo ao esporte.

O projeto de incentivo ao esporte democratizará a gestão municipal da política esportiva garantindo a participação da sociedade, garantindo o sistema de financiamento das políticas públicas deste tão importante setor.

Pelo exposto, roga-se a compreensão e o nobre apoio de todos à presente proposta.

Sem mais para o momento, externo protestos de estima e apreço, extensível aos demais Vereadores.

Atenciosamente,



Marcio Artur de Matos
Prefeito

Ilustríssimo Senhor:
Mauricio Diógenes de Castro
Presidente da Câmara de Vereadores
Al. Oscar Hey, nº 99 Centro
Telêmaco Borba - Pr